

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO_53.PDF

DECRETO Nro 00053/17, de 01 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 01 de Agosto de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Boa Saúde

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0002 2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	160.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			160.000,00
TOTAL GERAL			160.000,00

Boa Saúde, 01 de Agosto de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Boa Saúde

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 01.	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient		
17 512 0007 2.013	Manutenção do Saneamento		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		
			20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
			20.000,00
20 605 0007 2.016	Programa de Incentivo ao Agricultor Carente Corte de Terra		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
			20.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambi			70.000,00
DE:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0005 1.032	Aquisição de Onibus Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
51022	Transferências de Convênios - Educação		
			10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			10.000,00
DE:			
07 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 302 0002 1.054	Constru.e Ampliação de Unidade de Saude		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		
			80.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			80.000,00

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Boa Saúde
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			160.000,00

Boa Saúde, 01 de Agosto de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:4FD033AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>